



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 10707/2022

Processo n.: 1092389 - Denúncia

Apenso(s) n.: 1095060

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

À Senhora

Fernanda Lourdes Rubim de Toledo

Procuradora

Rua Cap Joaquin de Souza Pinto, 450 B.Abadia - Socorro/SP - 13.960-000

Senhora Procuradora,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Durval Angelo, Relator(a) dos autos n. 1092389, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 105, determinou a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, remeta a este Tribunal, cópia dos documentos detalhados no Item B, da Conclusão, do relatório técnico elaborado pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (peça 97 do SGAP) e do parecer ministerial (peça 104)..

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

